



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

CEP 37.200-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº2.278, DE 17 DE SETEMBRO DE 1.996

## DÁ DENOMINAÇÃO DE JOSÉ MARIA ALVES A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu em seu nome, com a graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de José Maria Alves, o logradouro público municipal conhecido como Rua do Pasto Fechado, que inicia na rodovia Agnésio Carvalho de Souza, que liga Lavras a Ijaci, e finda no portão de acesso à Fazenda Experimental da EPAMIG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 17 de setembro de 1.996.

  
JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal